

Ofício nº 67/2015

Curitiba (PR), 28 de janeiro de 2015.

Ilmo. (a) Senhor (a)
Prefeito (a) Municipal

Encaminhamos através do presente a ficha de compensação bancária para pagamento da contribuição anual 2015, com data de vencimento em 10.03.15.

Informamos que para execução das atividades e a manutenção da estrutura e serviços, o rateio das despesas foi fixado em 2,8% sobre a movimentação financeira estimada para cada município em 2015, referente as contrapartidas dos recursos federal e estadual, conforme discutido e aprovado na 50ª. reunião do Conselho Deliberativo, em 11.11.14.

Encaminhamos em anexo o Demonstrativo de composição percentual da contribuição anual e a Resolução nº 10/2014, de 11.11.14, que nos seus artigos 2º e 3º dispõe sobre o orçamento e rateio de despesas.

Ressaltamos que o pagamento na data do vencimento, **10.03.15**, é imprescindível para o cumprimento das atividades deste Consórcio.

No caso de esclarecimento de dúvidas favor contatar o Consórcio através dos telefones 41-3323-7829 / 3324-8944.

Atenciosamente



Carlos Roberto Kalckmann Setti
Diretor Executivo

PREVISÃO DE RECURSOS - TAXA ANUAL 2015

Anexo I ao Ofício nº 67/2015 , de 28.01.15

1- Previsão de Recursos para aquisição de medicamentos a serem administrados pelo CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, para o ano de 2015

Município: **Marialva**

ORIGEM	PER CAPITA	VLR/MÊS	VLR/ANO
Governo Federal - AFB	5,10	13.688,83	164.265,90
Governo Estadual - AFB	2,36	6.334,44	76.013,24
TOTAIS		20.023,26	240.279,14
POPULAÇÃO: 32209	Base: Portaria nº. 1.555, de 30/07/13		

AFB - Assistência Farmacêutica Básica

2- Composição percentual da Taxa Anual por elementos de despesa

MUNICÍPIO	ELEM 1	ELEM 2	ELEM 3	ELEM 4	ELEM 5	ELEM 6	ELEM 7	ELEM 8	VLR TAXA
Marialva	3.908,19	1.399,39	43,73	34,98	22,20	1.204,28	61,90	53,15	6.727,82

ELEM 1 - Pessoal - Verbas e Vantagens Fixas - 58,09%

ELEM 2 - Obrigações Patronais - 20,80%

ELEM 3 - Diárias - 0,65%

ELEM 4 - Material de Consumo - 0,52%

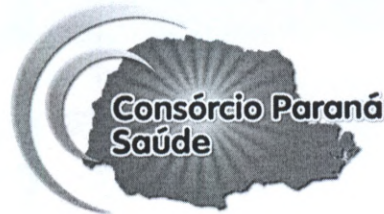
ELEM 5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 0,33%

ELEM 6 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 17,90%

ELEM 7 - Passagens e Despesas com Locomoção - 0,92%

ELEM 8 - Equipamentos e Material Permanente - 0,79%

3- A sustentação legal para cobrança da Taxa Anual 2015, bem como a definição do percentual aplicado (2,8% sobre a movimentação financeira de recursos estadual e federal) está consignada na **Resolução 10/2014**, de 11.11.14, cópia anexada ao ofício.



Resolução 10/2014

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O art. 17, inciso IV, o art. 23, art. 27 item c) e o art. 30 do Estatuto do Consórcio que tratam do orçamento, da Planilha de Custos, do rateio e cobrança dos valores aos consorciados;

CONSIDERANDO A Portaria GM n.º 1.555/2013, que Aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde.

CONSIDERANDO As Deliberações CIB/PR 100/2013, que aprova valores e a transferência de recursos federais e Estadual para a Assistência Farmacêutica Básica.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar o montante de R\$ 92.783.810,83 nos termos da Portaria GM n.º 1.555/2013 e Deliberação CIB/PR 507/2013.

Art. 2.º – Estabelecer o rateio anual das despesas de manutenção na ordem de 2,8%, totalizando, para fins de cálculo, a somatória da movimentação financeira dos recursos estadual e federal previsto para cada município.

Art. 3.º – Estabelecer o valor de R\$ 1.710.282,79 para a manutenção do consórcio para o ano de 2015.

§ 1º – o rateio dos valores da contribuição anual a ser cobrada será por município aplicando o indicativo financeiro ao valor recebido por cada um nos termos da Portaria GM n.º 1.555/2013 e Deliberação CIB/PR 507/2013;

§ 2º – o valor rateado será cobrado por município e terá seu vencimento no dia 10/03/2015.

§ 3º – Os Municípios consorciados que atrasarem os pagamentos de suas obrigações por um período de 30 (trinta) dias terão o fornecimento suspenso até regularização das pendências nos termos do artigo 30 do Estatuto.

Art. 4.º – habilita os municípios a realizarem o repasse de recursos financeiros permitindo o Consórcio a cumprir as finalidades previstas no artigo 6.º do Estatuto.

Curitiba, 11 de novembro de 2014.

Ernesto Alexandre Basso
Presidente do Conselho Deliberativo
Consórcio Paraná Saúde

Cedente			Vencimento	Valor do Documento
CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE			10/03/2015	6.727,82
(-) desconto	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Data de emissão	Agência / Código cedente	Nosso número		
10/02/2015	03793-1/000000009468-4	91988204656-8		

Dados do Sacado

Nome do sacado		Número do documento	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - CNPJ: 76.282.680/0001-45		253/2015	
Endereço		Bairro / Distrito	
R. SANTA EFIGENIA, 680			
Município	UF	CEP	
MARIALVA	PR	86.990-000	

Mensagem

Marcelo A. Romão
Chefe da Divisão de Auditoria,
Controle e Avaliação

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recabimento: através do cheque n. _____ do banco.
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.19885 20465.637930 00009.468182 9 63630000672782

Local de pagamento			Vencimento		
Pagável em qualquer banco até o vencimento.			10/03/2015		
Cedente			Agência / Código cedente		
CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE			03793-1/000000009468-4		
Data do documento	N. documento	Espécie	Aceite	Data processamento	Nosso número
10/02/2015	253/2015	DM	N	10/02/2015	91988204656-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	Valor documento
	18-019	R\$	0,00		6.727,82
Instruções (texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimento
CONTRIBUICAO ANUAL 2015 CNPJ. 03.273.207/0001-28 NAO COBRAR MULTA APOS O VENCIMENTO					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Sacado					(+) Outros acréscimos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - CNPJ: 76.282.680/0001-45 R. SANTA EFIGENIA, 680 86.990-000 - MARIALVA PR					(=) Valor cobrado
Sacador / Avalista					

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



10/03/2015 16:41:11



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:41:11
227802278 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 9.431-5

=====

BANCO DO BRASIL

00199198852046563793000009468182963630000672782

NR. DOCUMENTO 31.001

NOSSO NUMERO 91988204656

CONVENIO 00919882

CONSORCIO INTERGESTORES PARANA 3793/00009468

AG/COD. BENEFICIARIO 10/03/2015

DATA DE VENCIMENTO 10/03/2015

DATA DO PAGAMENTO 6.727,82

VALOR DO DOCUMENTO 6.727,82

VALOR COBRADO

=====

NR.AUTENTICACAO C.376.CC9.159.E22.7D2

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
J6635608 EDGAR SILVESTRE

10/03/2015 16:13:58

10/03/2015 16:41:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6635608 EDGAR SILVESTRE.